



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.518/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 107/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 107/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais diversos (lascas, palanques, arames, grampos e catracas) para a construção de 7.500 metros de cerca, na área de Proteção Ambiental – APA do Rio Piava, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **J C CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP**, para o lote 01 e **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP**, para o lote 02.

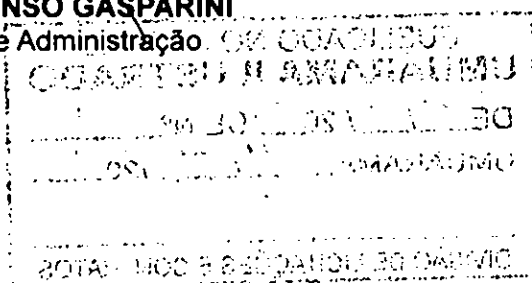
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.09.120.17 DE Nº 11.074
UMUARAMA 11.09.120.17
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS